

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

[www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte)

Quarta-feira, 15 de julho de 2026

Ano IV | Edição nº 726

Página 1 de 62

### SUMÁRIO

|                                                                    |    |
|--------------------------------------------------------------------|----|
| <b>Poder Executivo</b> .....                                       | 2  |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                                         | 2  |
| Portarias .....                                                    | 2  |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                                | 44 |
| Extrato .....                                                      | 44 |
| Ratificação .....                                                  | 57 |
| Aviso de Licitação .....                                           | 60 |
| Contratos - Convocação .....                                       | 61 |
| <br><b>Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte</b> ..... | 62 |
| <b>Atos Administrativos</b> .....                                  | 62 |
| Licenciamentos .....                                               | 62 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Horizonte**

CNPJ 23.555.196/0001-86  
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180  
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001  
Site: [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte)

#### **Câmara Municipal de Horizonte**

CNPJ 02.121.797/0001-00  
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123  
Telefone: (85) 3336-1130  
Site: [www.horizonte.ce.leg.br](http://www.horizonte.ce.leg.br)

#### **Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte**

CNPJ 07.527.239/0001-63  
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro  
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790  
Site: [www.fumseghorizonte.com.br](http://www.fumseghorizonte.com.br)

#### **Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte**

CNPJ 49.450.290/0001-64  
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão  
Telefone: (85) 9740-0068  
Email: [autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br](mailto:autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br)

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



**PORTARIA Nº 15.07.018.2026, de 15/07/2026.**

#### **DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora para atuar na **GESTÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Finanças e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

| FUNÇÃO/NOME                                  |
|----------------------------------------------|
| Gestora: MARIA CLEZIVANIA DE LIMA CAVALCANTE |
| Matrícula Nº 134546-0                        |

**Art. 2º** Designar o servidor para atuar na **FISCALIZAÇÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Finanças e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

| FUNÇÃO/NOME                                                |
|------------------------------------------------------------|
| Fiscal de Contrato/Administrativo: REGILENE DA SILVA SOUSA |
| Matrícula Nº 125066-3                                      |

**Art. 3º** O contrato para o qual esses servidores ora são designados Gestora de Contrato e Fiscal de Contrato é oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.04.16.1 - SRP**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**, conforme indicado no Quadro a seguir:



| PREGÃO ELETRÔNICO | CONTRATADO                                                       | VALOR                | CONTRATO               |
|-------------------|------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------|
| Nº 2026.04.16.1   | Empresa <b>DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA</b> | <b>R\$ 28.883,59</b> | <b>Nº 2026.07.10.3</b> |

**Parágrafo único.** A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

**Art. 4º** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

**Art. 5º** As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Horizonte, 15 de julho de 2026.**

**Ricardo Santos Teixeira**  
Secretário de Finanças  
Ordenador de Despesas



**PORTARIA Nº 0601.20260715.1, de 15 de julho de 2026.**

**DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA  
PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR  
E FISCAL DE CONTRATO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar servidor para atuar na **GESTÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA e a pessoa física abaixo relacionada:

| FUNÇÃO/NOME                                                 |
|-------------------------------------------------------------|
| Gestor: ANTÔNIA NIZIANE LOPES LIMA<br>Matrícula Nº 265909-3 |

**Art. 2º** Designar a servidora para atuar na **FISCALIZAÇÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA e a pessoa física abaixo relacionada:

| FUNÇÃO/NOME                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Serviços e Compras<br>Fiscal de Contrato/Administrativo: JACKSON DOUGLAS ARRAIS DA SILVA<br>Matrícula Nº 011588-6 |



**Art. 3º** O contrato para o qual esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscal de Contrato é oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o Nº 2026.01.22.1-SRP, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES E RECARGAS DE GÁS GLP (13KG E 45KG), DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**, conforme indicado no Quadro a seguir:

| PREGÃO ELETRÔNICO | CONTRATADO                        | Nº ARP     |
|-------------------|-----------------------------------|------------|
| 2026.01.22.1-SRP  | MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA | 00028/2026 |

**Parágrafo único.** A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

**Art. 4º** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

**Art. 5º** As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Horizonte, 15 de julho de 2026.

**RICARDO DANTAS SAMPAIO**

Secretário de Infraestrutura.

CIENTE,

ANTÔNIA NIZIANE LOPES LIMA  
Matrícula Nº 265909-3

CIENTE,

JACKSON DOUGLAS ARRAIS DA  
SILVA  
Matrícula Nº 011588-6



PREFEITURA DE  
**HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA

Portaria de Diária Nº **035/2026 – SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANA, TRÂNSITO E TRANSPORTE**

**CONSIDERANDO** os dispositivos do Decreto nº 015 de 02/05/2018, Decreto nº 289/2022 de 11 de novembro de 2022 e do disposto nos artigos 69 e 70 da Lei Complementar Nº 002 de 17/05/2010; os dispositivos da Lei Municipal de Horizonte nº 1.694, de 29 de outubro de 2025 e Lei Municipal de Horizonte nº 1.748, de 29 de junho de 2026

RESOLVE:

**DETERMINAR** ao setor competente baixar a pertinente portaria de pagamento de diária conforme dados abaixo:

|                     |                                                          |              |       |
|---------------------|----------------------------------------------------------|--------------|-------|
| <b>Servidor(a):</b> | ANTÔNIO KLEBER EDUARDO ALVES                             |              |       |
| <b>Secretaria:</b>  | SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANA, TRÂNSITO E TRANSPORTE |              |       |
| <b>Função:</b>      | GUARDA CIVIL MUNICIPAL                                   |              |       |
| <b>CPF Nº:</b>      | *****                                                    | <b>RG Nº</b> | ***** |
| <b>Endereço:</b>    | Rua: *****                                               |              |       |

|                      |                                                                |            |
|----------------------|----------------------------------------------------------------|------------|
| Cidade de destino:   | EUSÉBIO-CE                                                     |            |
| Data da Viagem       | - dias 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30 de julho de 2026 |            |
| DIÁRIA COM PERNOITE  |                                                                |            |
| Número de diárias:   |                                                                |            |
| Valor da diária:     |                                                                |            |
| Sub-total de Diárias |                                                                |            |
| DIÁRIA SEM PERNOITE  |                                                                |            |
| Número de diárias:   | 10                                                             |            |
| Valor da diária:     | R\$ 100,00                                                     | Cem reais  |
| Sub-total de Diárias |                                                                |            |
| Valor Total Dárias:  | R\$ 1.000,00                                                   | Mil reais  |
| DADOS BANCÁRIOS:     |                                                                |            |
| BANCO:               | *****                                                          | AG.: ***** |
| C.C.:                | *****                                                          |            |

**Motivo da viagem:** Participação no Curso de Formação com Base na Matriz Curricular de Formação de Guardas Civis Municipais. O Curso terá carga horária total de 544 horas-aula e será realizado no período de 20 de julho de 2026 a 10 de outubro de 2026, das 07h00 as 17h00, na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA de



PREFEITURA DE  
**HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA

Eusébio/CE, localizada na Av. Cel. Cícero de Sá, 54 - Centro, Eusébio - CE, 61760-000.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Paço da **Prefeitura Municipal de Horizonte**, Aos 15 dias do mês de julho do ano de 2026.



**José Neto Maia**  
Secretário de Segurança, Cidadania,  
Trânsito e Transporte  
**Portaria 098-B/2026**



PREFEITURA DE  
**HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA

Portaria de Diária Nº **036/2026 – SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANA, TRÂNSITO E TRANSPORTE**

**CONSIDERANDO** os dispositivos do Decreto nº 015 de 02/05/2018, Decreto nº 289/2022 de 11 de novembro de 2022 e do disposto nos artigos 69 e 70 da Lei Complementar Nº 002 de 17/05/2010; os dispositivos da Lei Municipal de Horizonte nº 1.694, de 29 de outubro de 2025 e Lei Municipal de Horizonte nº 1.748, de 29 de junho de 2026

RESOLVE:

**DETERMINAR** ao setor competente baixar a pertinente portaria de pagamento de diária conforme dados abaixo:

|                     |                                                          |              |       |
|---------------------|----------------------------------------------------------|--------------|-------|
| <b>Servidor(a):</b> | FRANCISCO WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR                      |              |       |
| <b>Secretaria:</b>  | SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANA, TRÂNSITO E TRANSPORTE |              |       |
| <b>Função:</b>      | GUARDA CIVIL MUNICIPAL                                   |              |       |
| <b>CPF Nº:</b>      | *****                                                    | <b>RG Nº</b> | ***** |
| <b>Endereço:</b>    | Rua: *****                                               |              |       |

|                      |                                                                |            |
|----------------------|----------------------------------------------------------------|------------|
| Cidade de destino:   | EUSÉBIO-CE                                                     |            |
| Data da Viagem       | - dias 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30 de julho de 2026 |            |
| DIÁRIA COM PERNOITE  |                                                                |            |
| Número de diárias:   |                                                                |            |
| Valor da diária:     |                                                                |            |
| Sub-total de Diárias |                                                                |            |
| DIÁRIA SEM PERNOITE  |                                                                |            |
| Número de diárias:   | 10                                                             |            |
| Valor da diária:     | R\$ 100,00                                                     | Cem reais  |
| Sub-total de Diárias |                                                                |            |
| Valor Total Dárias:  | R\$ 1.000,00                                                   | Mil reais  |
| DADOS BANCÁRIOS:     |                                                                |            |
| BANCO:               | *****                                                          | AG.: ***** |
| C.C.:                | *****                                                          |            |

**Motivo da viagem:** Participação no Curso de Formação com Base na Matriz Curricular de Formação de Guardas Civis Municipais. O Curso terá carga horária total de 544 horas-aula e será realizado no período de 20 de julho de 2026 a 10 de outubro de 2026, das 07h00 as 17h00, na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA de



PREFEITURA DE  
**HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA

Eusébio/CE, localizada na Av. Cel. Cícero de Sá, 54 - Centro, Eusébio - CE, 61760-000.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Paço da **Prefeitura Municipal de Horizonte**, Aos 15 dias do mês de julho do ano de 2026.



**José Neto Maia**  
Secretário de Segurança, Cidadania,  
Trânsito e Transporte  
**Portaria 098-B/2026**



Portaria de Diária Nº **037/2026 – SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANA, TRÂNSITO E TRANSPORTE**

**CONSIDERANDO** os dispositivos do Decreto nº 015 de 02/05/2018, Decreto nº 289/2022 de 11 de novembro de 2022 e do disposto nos artigos 69 e 70 da Lei Complementar Nº 002 de 17/05/2010; os dispositivos da Lei Municipal de Horizonte nº 1.694, de 29 de outubro de 2025 e Lei Municipal de Horizonte nº 1.748, de 29 de junho de 2026

RESOLVE:

**DETERMINAR** ao setor competente baixar a pertinente portaria de pagamento de diária conforme dados abaixo:

|                     |                                                          |              |       |
|---------------------|----------------------------------------------------------|--------------|-------|
| <b>Servidor(a):</b> | ANA FABIOLA VASCONCELOS BARROS                           |              |       |
| <b>Secretaria:</b>  | SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANA, TRÂNSITO E TRANSPORTE |              |       |
| <b>Função:</b>      | GUARDA CIVIL MUNICIPAL                                   |              |       |
| <b>CPF Nº:</b>      | *****                                                    | <b>RG Nº</b> | ***** |
| <b>Endereço:</b>    | Rua: *****                                               |              |       |

|                      |                                                                |            |
|----------------------|----------------------------------------------------------------|------------|
| Cidade de destino:   | EUSÉBIO-CE                                                     |            |
| Data da Viagem       | - dias 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30 de julho de 2026 |            |
| DIÁRIA COM PERNOITE  |                                                                |            |
| Número de diárias:   |                                                                |            |
| Valor da diária:     |                                                                |            |
| Sub-total de Diárias |                                                                |            |
| DIÁRIA SEM PERNOITE  |                                                                |            |
| Número de diárias:   | 10                                                             | Dez        |
| Valor da diária:     | R\$ 100,00                                                     | Cem reais  |
| Sub-total de Diárias |                                                                |            |
| Valor Total Dárias:  | R\$ 1.000,00                                                   | Mil reais  |
| DADOS BANCÁRIOS:     |                                                                |            |
| BANCO:               | *****                                                          | AG.: ***** |
| C.C.:                | *****                                                          |            |

**Motivo da viagem:** Participação no Curso de Formação de Guardas Civis Municipais com Base na Matriz Curricular de Formação. O Curso terá carga horária total de 544 horas-aula e será realizado no período de 20 de julho de 2026 a 10 de outubro de 2026, das 07h00 as 17h00, na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA de



PREFEITURA DE  
**HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA

Eusébio/CE, localizada na Av. Cel. Cícero de Sá, 54 - Centro, Eusébio - CE, 61760-000.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Paço da **Prefeitura Municipal de Horizonte**, Aos 15 dias do mês de julho do ano de 2026.



**José Neto Maia**  
Secretário de Segurança, Cidadania,  
Trânsito e Transporte  
**Portaria 098-B/2026**



PREFEITURA DE  
**HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA

Portaria de Diária Nº **038/2026 – SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANA, TRÂNSITO E TRANSPORTE**

**CONSIDERANDO** os dispositivos do Decreto nº 015 de 02/05/2018, Decreto nº 289/2022 de 11 de novembro de 2022 e do disposto nos artigos 69 e 70 da Lei Complementar Nº 002 de 17/05/2010; os dispositivos da Lei Municipal de Horizonte nº 1.694, de 29 de outubro de 2025 e Lei Municipal de Horizonte nº 1.748, de 29 de junho de 2026

RESOLVE:

**DETERMINAR** ao setor competente baixar a pertinente portaria de pagamento de diária conforme dados abaixo:

|                     |                                                          |              |       |
|---------------------|----------------------------------------------------------|--------------|-------|
| <b>Servidor(a):</b> | JOSÉ RENER SANTOS DA SILVA                               |              |       |
| <b>Secretaria:</b>  | SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANA, TRÂNSITO E TRANSPORTE |              |       |
| <b>Função:</b>      | GUARDA CIVIL MUNICIPAL                                   |              |       |
| <b>CPF Nº:</b>      | *****                                                    | <b>RG Nº</b> | ***** |
| <b>Endereço:</b>    | Rua: *****                                               |              |       |

|                      |                                                                |            |
|----------------------|----------------------------------------------------------------|------------|
| Cidade de destino:   | EUSÉBIO-CE                                                     |            |
| Data da Viagem       | - dias 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30 de julho de 2026 |            |
| DIÁRIA COM PERNOITE  |                                                                |            |
| Número de diárias:   |                                                                |            |
| Valor da diária:     |                                                                |            |
| Sub-total de Diárias |                                                                |            |
| DIÁRIA SEM PERNOITE  |                                                                |            |
| Número de diárias:   | 10                                                             |            |
| Valor da diária:     | R\$ 100,00                                                     | Cem reais  |
| Sub-total de Diárias |                                                                |            |
| Valor Total Dárias:  | R\$ 1.000,00                                                   | Mil reais  |
| DADOS BANCÁRIOS:     |                                                                |            |
| BANCO:               | *****                                                          | AG.: ***** |
| C.C.:                | *****                                                          |            |

**Motivo da viagem:** Participação no Curso de Formação com Base na Matriz Curricular de Formação de Guardas Civis Municipais. O Curso terá carga horária total de 544 horas-aula e será realizado no período de 20 de julho de 2026 a 10 de outubro de 2026, das 07h00 as 17h00, na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA de



PREFEITURA DE  
**HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA

Eusébio/CE, localizada na Av. Cel. Cícero de Sá, 54 - Centro, Eusébio - CE, 61760-000.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Paço da **Prefeitura Municipal de Horizonte**, Aos 15 dias do mês de julho do ano de 2026.



**José Neto Maia**  
Secretário de Segurança, Cidadania,  
Trânsito e Transporte  
**Portaria 098-B/2026**



PREFEITURA DE  
**HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA

Portaria de Diária Nº **039/2026 – SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANA, TRÂNSITO E TRANSPORTE**

**CONSIDERANDO** os dispositivos do Decreto nº 015 de 02/05/2018, Decreto nº 289/2022 de 11 de novembro de 2022 e do disposto nos artigos 69 e 70 da Lei Complementar Nº 002 de 17/05/2010; os dispositivos da Lei Municipal de Horizonte nº 1.694, de 29 de outubro de 2025 e Lei Municipal de Horizonte nº 1.748, de 29 de junho de 2026

RESOLVE:

**DETERMINAR** ao setor competente baixar a pertinente portaria de pagamento de diária conforme dados abaixo:

|                     |                                                          |              |       |
|---------------------|----------------------------------------------------------|--------------|-------|
| <b>Servidor(a):</b> | EVERTON DE SOUSA SILVA                                   |              |       |
| <b>Secretaria:</b>  | SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANA, TRÂNSITO E TRANSPORTE |              |       |
| <b>Função:</b>      | GUARDA CIVIL MUNICIPAL                                   |              |       |
| <b>CPF Nº:</b>      | *****                                                    | <b>RG Nº</b> | ***** |
| <b>Endereço:</b>    | Rua: *****                                               |              |       |

|                      |                                                                |            |
|----------------------|----------------------------------------------------------------|------------|
| Cidade de destino:   | EUSÉBIO-CE                                                     |            |
| Data da Viagem       | - dias 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30 de julho de 2026 |            |
| DIÁRIA COM PERNOITE  |                                                                |            |
| Número de diárias:   |                                                                |            |
| Valor da diária:     |                                                                |            |
| Sub-total de Diárias |                                                                |            |
| DIÁRIA SEM PERNOITE  |                                                                |            |
| Número de diárias:   | 10                                                             | Dez        |
| Valor da diária:     | R\$ 100,00                                                     | Cem reais  |
| Sub-total de Diárias |                                                                |            |
| Valor Total Dárias:  | R\$ 1.000,00                                                   | Mil reais  |
| DADOS BANCÁRIOS:     |                                                                |            |
| BANCO:               | *****                                                          | AG.: ***** |
| C.C.:                | *****                                                          |            |

**Motivo da viagem:** Participação no Curso de Formação de Guardas Civis Municipais com Base na Matriz Curricular de Formação. O Curso terá carga horária total de 544 horas-aula e será realizado no período de 20 de julho de 2026 a 10 de outubro de 2026, das 07h00 as 17h00, na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA de



PREFEITURA DE  
**HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA

Eusébio/CE, localizada na Av. Cel. Cícero de Sá, 54 - Centro, Eusébio - CE, 61760-000.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Paço da **Prefeitura Municipal de Horizonte**, Aos 15 dias do mês de julho do ano de 2026.



**José Neto Maia**  
Secretário de Segurança, Cidadania,  
Trânsito e Transporte  
**Portaria 098-B/2026**



PREFEITURA DE  
**HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA

Portaria de Diária Nº **040/2026 – SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANA, TRÂNSITO E TRANSPORTE**

**CONSIDERANDO** os dispositivos do Decreto nº 015 de 02/05/2018, Decreto nº 289/2022 de 11 de novembro de 2022 e do disposto nos artigos 69 e 70 da Lei Complementar Nº 002 de 17/05/2010; os dispositivos da Lei Municipal de Horizonte nº 1.694, de 29 de outubro de 2025 e Lei Municipal de Horizonte nº 1.748, de 29 de junho de 2026

RESOLVE:

**DETERMINAR** ao setor competente baixar a pertinente portaria de pagamento de diária conforme dados abaixo:

|                     |                                                          |              |       |
|---------------------|----------------------------------------------------------|--------------|-------|
| <b>Servidor(a):</b> | EDINARDO RODRIGUES DE MELO                               |              |       |
| <b>Secretaria:</b>  | SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANA, TRÂNSITO E TRANSPORTE |              |       |
| <b>Função:</b>      | GUARDA CIVIL MUNICIPAL                                   |              |       |
| <b>CPF Nº:</b>      | *****                                                    | <b>RG Nº</b> | ***** |
| <b>Endereço:</b>    | Rua: *****                                               |              |       |

|                      |                                                                |            |
|----------------------|----------------------------------------------------------------|------------|
| Cidade de destino:   | EUSÉBIO-CE                                                     |            |
| Data da Viagem       | - dias 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30 de julho de 2026 |            |
| DIÁRIA COM PERNOITE  |                                                                |            |
| Número de diárias:   |                                                                |            |
| Valor da diária:     |                                                                |            |
| Sub-total de Diárias |                                                                |            |
| DIÁRIA SEM PERNOITE  |                                                                |            |
| Número de diárias:   | 10                                                             |            |
| Valor da diária:     | R\$ 100,00                                                     | Cem reais  |
| Sub-total de Diárias |                                                                |            |
| Valor Total Dárias:  | R\$ 1.000,00                                                   | Mil reais  |
| DADOS BANCÁRIOS:     |                                                                |            |
| BANCO:               | *****                                                          | AG.: ***** |
| C.C.:                | *****                                                          |            |

**Motivo da viagem:** Participação no Curso de Formação com Base na Matriz Curricular de Formação de Guardas Civis Municipais. O Curso terá carga horária total de 544 horas-aula e será realizado no período de 20 de julho de 2026 a 10 de outubro de 2026, das 07h00 as 17h00, na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA de



PREFEITURA DE  
**HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA

Eusébio/CE, localizada na Av. Cel. Cícero de Sá, 54 - Centro, Eusébio - CE, 61760-000.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Paço da **Prefeitura Municipal de Horizonte**, Aos 15 dias do mês de julho do ano de 2026.



**José Neto Maia**  
Secretário de Segurança, Cidadania,  
Trânsito e Transporte  
**Portaria 098-B/2026**



Portaria de Diária Nº **041/2026 – SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANA, TRÂNSITO E TRANSPORTE**

**CONSIDERANDO** os dispositivos do Decreto nº 015 de 02/05/2018, Decreto nº 289/2022 de 11 de novembro de 2022 e do disposto nos artigos 69 e 70 da Lei Complementar Nº 002 de 17/05/2010; os dispositivos da Lei Municipal de Horizonte nº 1.694, de 29 de outubro de 2025 e Lei Municipal de Horizonte nº 1.748, de 29 de junho de 2026

RESOLVE:

**DETERMINAR** ao setor competente baixar a pertinente portaria de pagamento de diária conforme dados abaixo:

|                     |                                                          |              |       |
|---------------------|----------------------------------------------------------|--------------|-------|
| <b>Servidor(a):</b> | ELIS REGINA DOURADO DA SILVA                             |              |       |
| <b>Secretaria:</b>  | SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANA, TRÂNSITO E TRANSPORTE |              |       |
| <b>Função:</b>      | GUARDA CIVIL MUNICIPAL                                   |              |       |
| <b>CPF Nº:</b>      | *****                                                    | <b>RG Nº</b> | ***** |
| <b>Endereço:</b>    | Rua: *****                                               |              |       |

|                      |                                                                |           |       |
|----------------------|----------------------------------------------------------------|-----------|-------|
| Cidade de destino:   | EUSÉBIO-CE                                                     |           |       |
| Data da Viagem       | - dias 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30 de julho de 2026 |           |       |
| DIÁRIA COM PERNOITE  |                                                                |           |       |
| Número de diárias:   |                                                                |           |       |
| Valor da diária:     |                                                                |           |       |
| Sub-total de Diárias |                                                                |           |       |
| DIÁRIA SEM PERNOITE  |                                                                |           |       |
| Número de diárias:   | 10                                                             | Dez       |       |
| Valor da diária:     | R\$ 100,00                                                     | Cem reais |       |
| Sub-total de Diárias |                                                                |           |       |
| Valor Total Dárias:  | R\$ 1.000,00                                                   | Mil reais |       |
| DADOS BANCÁRIOS:     |                                                                |           |       |
| BANCO:               | *****                                                          | AG.:      | ***** |
| C.C.:                | *****                                                          |           |       |

**Motivo da viagem:** Participação no Curso de Formação de Guardas Civis Municipais com Base na Matriz Curricular de Formação. O Curso terá carga horária total de 544 horas-aula e será realizado no período de 20 de julho de 2026 a 10 de outubro de 2026, das 07h00 as 17h00, na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA de



PREFEITURA DE  
**HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA

Eusébio/CE, localizada na Av. Cel. Cícero de Sá, 54 - Centro, Eusébio - CE, 61760-000.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Paço da **Prefeitura Municipal de Horizonte**, Aos 15 dias do mês de julho do ano de 2026.



**José Neto Maia**  
Secretário de Segurança, Cidadania,  
Trânsito e Transporte  
**Portaria 098-B/2026**



Portaria de Diária Nº **042/2026 – SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANA, TRÂNSITO E TRANSPORTE**

**CONSIDERANDO** os dispositivos do Decreto nº 015 de 02/05/2018, Decreto nº 289/2022 de 11 de novembro de 2022 e do disposto nos artigos 69 e 70 da Lei Complementar Nº 002 de 17/05/2010; os dispositivos da Lei Municipal de Horizonte nº 1.694, de 29 de outubro de 2025 e Lei Municipal de Horizonte nº 1.748, de 29 de junho de 2026

RESOLVE:

**DETERMINAR** ao setor competente baixar a pertinente portaria de pagamento de diária conforme dados abaixo:

|                     |                                                          |              |       |
|---------------------|----------------------------------------------------------|--------------|-------|
| <b>Servidor(a):</b> | DIQUIARIO DE OLIVEIRA ANDRE                              |              |       |
| <b>Secretaria:</b>  | SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANA, TRÂNSITO E TRANSPORTE |              |       |
| <b>Função:</b>      | GUARDA CIVIL MUNICIPAL                                   |              |       |
| <b>CPF Nº:</b>      | *****                                                    | <b>RG Nº</b> | ***** |
| <b>Endereço:</b>    | Rua: *****                                               |              |       |

|                      |                                                                |            |
|----------------------|----------------------------------------------------------------|------------|
| Cidade de destino:   | EUSÉBIO-CE                                                     |            |
| Data da Viagem       | - dias 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30 de julho de 2026 |            |
| DIÁRIA COM PERNOITE  |                                                                |            |
| Número de diárias:   |                                                                |            |
| Valor da diária:     |                                                                |            |
| Sub-total de Diárias |                                                                |            |
| DIÁRIA SEM PERNOITE  |                                                                |            |
| Número de diárias:   | 10                                                             |            |
| Valor da diária:     | R\$ 100,00                                                     | Cem reais  |
| Sub-total de Diárias |                                                                |            |
| Valor Total Dárias:  | R\$ 1.000,00                                                   | Mil reais  |
| DADOS BANCÁRIOS:     |                                                                |            |
| BANCO:               | *****                                                          | AG.: ***** |
| C.C.:                | *****                                                          |            |

**Motivo da viagem:** Participação no Curso de Formação com Base na Matriz Curricular de Formação de Guardas Civis Municipais. O Curso terá carga horária total de 544 horas-aula e será realizado no período de 20 de julho de 2026 a 10 de outubro de 2026, das 07h00 as 17h00, na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA de



PREFEITURA DE  
**HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA

Eusébio/CE, localizada na Av. Cel. Cícero de Sá, 54 - Centro, Eusébio - CE, 61760-000.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Paço da **Prefeitura Municipal de Horizonte**, Aos 15 dias do mês de julho do ano de 2026.



**José Neto Maia**  
Secretário de Segurança, Cidadania,  
Trânsito e Transporte  
**Portaria 098-B/2026**



Portaria de Diária Nº **043/2026 – SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANA, TRÂNSITO E TRANSPORTE**

**CONSIDERANDO** os dispositivos do Decreto nº 015 de 02/05/2018, Decreto nº 289/2022 de 11 de novembro de 2022 e do disposto nos artigos 69 e 70 da Lei Complementar Nº 002 de 17/05/2010; os dispositivos da Lei Municipal de Horizonte nº 1.694, de 29 de outubro de 2025 e Lei Municipal de Horizonte nº 1.748, de 29 de junho de 2026

RESOLVE:

**DETERMINAR** ao setor competente baixar a pertinente portaria de pagamento de diária conforme dados abaixo:

|                     |                                                          |              |       |
|---------------------|----------------------------------------------------------|--------------|-------|
| <b>Servidor(a):</b> | ÉRICA PEREIRA DE SOUSA LIMA                              |              |       |
| <b>Secretaria:</b>  | SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANA, TRÂNSITO E TRANSPORTE |              |       |
| <b>Função:</b>      | GUARDA CIVIL MUNICIPAL                                   |              |       |
| <b>CPF Nº:</b>      | *****                                                    | <b>RG Nº</b> | ***** |
| <b>Endereço:</b>    | Rua: *****                                               |              |       |

|                      |                                                                |           |       |
|----------------------|----------------------------------------------------------------|-----------|-------|
| Cidade de destino:   | EUSÉBIO-CE                                                     |           |       |
| Data da Viagem       | - dias 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30 de julho de 2026 |           |       |
| DIÁRIA COM PERNOITE  |                                                                |           |       |
| Número de diárias:   |                                                                |           |       |
| Valor da diária:     |                                                                |           |       |
| Sub-total de Diárias |                                                                |           |       |
| DIÁRIA SEM PERNOITE  |                                                                |           |       |
| Número de diárias:   | 10                                                             | Dez       |       |
| Valor da diária:     | R\$ 100,00                                                     | Cem reais |       |
| Sub-total de Diárias |                                                                |           |       |
| Valor Total Dárias:  | R\$ 1.000,00                                                   | Mil reais |       |
| DADOS BANCÁRIOS:     |                                                                |           |       |
| BANCO:               | *****                                                          | AG.:      | ***** |
| C.C.:                | *****                                                          |           |       |

**Motivo da viagem:** Participação no Curso de Formação de Guardas Civis Municipais com Base na Matriz Curricular de Formação. O Curso terá carga horária total de 544 horas-aula e será realizado no período de 20 de julho de 2026 a 10 de outubro de 2026, das 07h00 as 17h00, na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA de



PREFEITURA DE  
**HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA

Eusébio/CE, localizada na Av. Cel. Cícero de Sá, 54 - Centro, Eusébio - CE, 61760-000.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Paço da **Prefeitura Municipal de Horizonte**, Aos 15 dias do mês de julho do ano de 2026.



**José Neto Maia**  
Secretário de Segurança, Cidadania,  
Trânsito e Transporte  
**Portaria 098-B/2026**



Portaria de Diária Nº **044/2026 – SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANA, TRÂNSITO E TRANSPORTE**

**CONSIDERANDO** os dispositivos do Decreto nº 015 de 02/05/2018, Decreto nº 289/2022 de 11 de novembro de 2022 e do disposto nos artigos 69 e 70 da Lei Complementar Nº 002 de 17/05/2010; os dispositivos da Lei Municipal de Horizonte nº 1.694, de 29 de outubro de 2025 e Lei Municipal de Horizonte nº 1.748, de 29 de junho de 2026

RESOLVE:

**DETERMINAR** ao setor competente baixar a pertinente portaria de pagamento de diária conforme dados abaixo:

|                     |                                                          |              |       |
|---------------------|----------------------------------------------------------|--------------|-------|
| <b>Servidor(a):</b> | CICERO JOSÉ DO NASCIMENTO                                |              |       |
| <b>Secretaria:</b>  | SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANA, TRÂNSITO E TRANSPORTE |              |       |
| <b>Função:</b>      | GUARDA CIVIL MUNICIPAL                                   |              |       |
| <b>CPF Nº:</b>      | *****                                                    | <b>RG Nº</b> | ***** |
| <b>Endereço:</b>    | Rua: *****                                               |              |       |

|                      |                                                                |            |
|----------------------|----------------------------------------------------------------|------------|
| Cidade de destino:   | EUSÉBIO-CE                                                     |            |
| Data da Viagem       | - dias 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30 de julho de 2026 |            |
| DIÁRIA COM PERNOITE  |                                                                |            |
| Número de diárias:   |                                                                |            |
| Valor da diária:     |                                                                |            |
| Sub-total de Diárias |                                                                |            |
| DIÁRIA SEM PERNOITE  |                                                                |            |
| Número de diárias:   | 10                                                             |            |
| Valor da diária:     | R\$ 100,00                                                     | Cem reais  |
| Sub-total de Diárias |                                                                |            |
| Valor Total Dárias:  | R\$ 1.000,00                                                   | Mil reais  |
| DADOS BANCÁRIOS:     |                                                                |            |
| BANCO:               | *****                                                          | AG.: ***** |
| C.C.:                | *****                                                          |            |

**Motivo da viagem:** Participação no Curso de Formação com Base na Matriz Curricular de Formação de Guardas Civis Municipais. O Curso terá carga horária total de 544 horas-aula e será realizado no período de 20 de julho de 2026 a 10 de outubro de 2026, das 07h00 as 17h00, na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA de



PREFEITURA DE  
**HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA

Eusébio/CE, localizada na Av. Cel. Cícero de Sá, 54 - Centro, Eusébio - CE, 61760-000.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Paço da **Prefeitura Municipal de Horizonte**, Aos 15 dias do mês de julho do ano de 2026.



**José Neto Maia**  
Secretário de Segurança, Cidadania,  
Trânsito e Transporte  
**Portaria 098-B/2026**



Portaria de Diária Nº **045/2026 – SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANA, TRÂNSITO E TRANSPORTE**

**CONSIDERANDO** os dispositivos do Decreto nº 015 de 02/05/2018, Decreto nº 289/2022 de 11 de novembro de 2022 e do disposto nos artigos 69 e 70 da Lei Complementar Nº 002 de 17/05/2010; os dispositivos da Lei Municipal de Horizonte nº 1.694, de 29 de outubro de 2025 e Lei Municipal de Horizonte nº 1.748, de 29 de junho de 2026

RESOLVE:

**DETERMINAR** ao setor competente baixar a pertinente portaria de pagamento de diária conforme dados abaixo:

|                     |                                                          |              |       |
|---------------------|----------------------------------------------------------|--------------|-------|
| <b>Servidor(a):</b> | FRANCISCO HELDER GOMES DA SILVA                          |              |       |
| <b>Secretaria:</b>  | SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANA, TRÂNSITO E TRANSPORTE |              |       |
| <b>Função:</b>      | GUARDA CIVIL MUNICIPAL                                   |              |       |
| <b>CPF Nº:</b>      | *****                                                    | <b>RG Nº</b> | ***** |
| <b>Endereço:</b>    | Rua: *****                                               |              |       |

|                      |                                                                |            |
|----------------------|----------------------------------------------------------------|------------|
| Cidade de destino:   | EUSÉBIO-CE                                                     |            |
| Data da Viagem       | - dias 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30 de julho de 2026 |            |
| DIÁRIA COM PERNOITE  |                                                                |            |
| Número de diárias:   |                                                                |            |
| Valor da diária:     |                                                                |            |
| Sub-total de Diárias |                                                                |            |
| DIÁRIA SEM PERNOITE  |                                                                |            |
| Número de diárias:   | 10                                                             | Dez        |
| Valor da diária:     | R\$ 100,00                                                     | Cem reais  |
| Sub-total de Diárias |                                                                |            |
| Valor Total Dárias:  | R\$ 1.000,00                                                   | Mil reais  |
| DADOS BANCÁRIOS:     |                                                                |            |
| BANCO:               | *****                                                          | AG.: ***** |
| C.C.:                | *****                                                          |            |

**Motivo da viagem:** Participação no Curso de Formação de Guardas Civis Municipais com Base na Matriz Curricular de Formação. O Curso terá carga horária total de 544 horas-aula e será realizado no período de 20 de julho de 2026 a 10 de outubro de 2026, das 07h00 as 17h00, na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA de



PREFEITURA DE  
**HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA

Eusébio/CE, localizada na Av. Cel. Cícero de Sá, 54 - Centro, Eusébio - CE, 61760-000.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Paço da **Prefeitura Municipal de Horizonte**, Aos 15 dias do mês de julho do ano de 2026.



**José Neto Maia**  
Secretário de Segurança, Cidadania,  
Trânsito e Transporte  
**Portaria 098-B/2026**



Portaria de Diária Nº **046/2026 – SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANA, TRÂNSITO E TRANSPORTE**

**CONSIDERANDO** os dispositivos do Decreto nº 015 de 02/05/2018, Decreto nº 289/2022 de 11 de novembro de 2022 e do disposto nos artigos 69 e 70 da Lei Complementar Nº 002 de 17/05/2010; os dispositivos da Lei Municipal de Horizonte nº 1.694, de 29 de outubro de 2025 e Lei Municipal de Horizonte nº 1.748, de 29 de junho de 2026

RESOLVE:

**DETERMINAR** ao setor competente baixar a pertinente portaria de pagamento de diária conforme dados abaixo:

|                     |                                                          |              |       |
|---------------------|----------------------------------------------------------|--------------|-------|
| <b>Servidor(a):</b> | HUGO LENO BARBOSA ALVES                                  |              |       |
| <b>Secretaria:</b>  | SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANA, TRÂNSITO E TRANSPORTE |              |       |
| <b>Função:</b>      | GUARDA CIVIL MUNICIPAL                                   |              |       |
| <b>CPF Nº:</b>      | *****                                                    | <b>RG Nº</b> | ***** |
| <b>Endereço:</b>    | Rua: *****                                               |              |       |

|                      |                                                                |            |
|----------------------|----------------------------------------------------------------|------------|
| Cidade de destino:   | EUSÉBIO-CE                                                     |            |
| Data da Viagem       | - dias 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30 de julho de 2026 |            |
| DIÁRIA COM PERNOITE  |                                                                |            |
| Número de diárias:   |                                                                |            |
| Valor da diária:     |                                                                |            |
| Sub-total de Diárias |                                                                |            |
| DIÁRIA SEM PERNOITE  |                                                                |            |
| Número de diárias:   | 10                                                             |            |
| Valor da diária:     | R\$ 100,00                                                     | Cem reais  |
| Sub-total de Diárias |                                                                |            |
| Valor Total Dárias:  | R\$ 1.000,00                                                   | Mil reais  |
| DADOS BANCÁRIOS:     |                                                                |            |
| BANCO:               | *****                                                          | AG.: ***** |
| C.C.:                | *****                                                          |            |

**Motivo da viagem:** Participação no Curso de Formação com Base na Matriz Curricular de Formação de Guardas Civis Municipais. O Curso terá carga horária total de 544 horas-aula e será realizado no período de 20 de julho de 2026 a 10 de outubro de 2026, das 07h00 as 17h00, na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA de



PREFEITURA DE  
**HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA

Eusébio/CE, localizada na Av. Cel. Cícero de Sá, 54 - Centro, Eusébio - CE, 61760-000.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Paço da **Prefeitura Municipal de Horizonte**, Aos 15 dias do mês de julho do ano de 2026.



**José Neto Maia**  
Secretário de Segurança, Cidadania,  
Trânsito e Transporte  
**Portaria 098-B/2026**



Portaria de Diária Nº **047/2026 – SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANA, TRÂNSITO E TRANSPORTE**

**CONSIDERANDO** os dispositivos do Decreto nº 015 de 02/05/2018, Decreto nº 289/2022 de 11 de novembro de 2022 e do disposto nos artigos 69 e 70 da Lei Complementar Nº 002 de 17/05/2010; os dispositivos da Lei Municipal de Horizonte nº 1.694, de 29 de outubro de 2025 e Lei Municipal de Horizonte nº 1.748, de 29 de junho de 2026

RESOLVE:

**DETERMINAR** ao setor competente baixar a pertinente portaria de pagamento de diária conforme dados abaixo:

|                     |                                                          |              |       |
|---------------------|----------------------------------------------------------|--------------|-------|
| <b>Servidor(a):</b> | ISMAEL DA SILVA PASSOS                                   |              |       |
| <b>Secretaria:</b>  | SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANA, TRÂNSITO E TRANSPORTE |              |       |
| <b>Função:</b>      | GUARDA CIVIL MUNICIPAL                                   |              |       |
| <b>CPF Nº:</b>      | *****                                                    | <b>RG Nº</b> | ***** |
| <b>Endereço:</b>    | Rua: *****                                               |              |       |

|                      |                                                                |           |       |
|----------------------|----------------------------------------------------------------|-----------|-------|
| Cidade de destino:   | EUSÉBIO-CE                                                     |           |       |
| Data da Viagem       | - dias 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30 de julho de 2026 |           |       |
| DIÁRIA COM PERNOITE  |                                                                |           |       |
| Número de diárias:   |                                                                |           |       |
| Valor da diária:     |                                                                |           |       |
| Sub-total de Diárias |                                                                |           |       |
| DIÁRIA SEM PERNOITE  |                                                                |           |       |
| Número de diárias:   | 10                                                             | Dez       |       |
| Valor da diária:     | R\$ 100,00                                                     | Cem reais |       |
| Sub-total de Diárias |                                                                |           |       |
| Valor Total Dárias:  | R\$ 1.000,00                                                   | Mil reais |       |
| DADOS BANCÁRIOS:     |                                                                |           |       |
| BANCO:               | *****                                                          | AG.:      | ***** |
| C.C.:                | *****                                                          |           |       |

**Motivo da viagem:** Participação no Curso de Formação de Guardas Civis Municipais com Base na Matriz Curricular de Formação. O Curso terá carga horária total de 544 horas-aula e será realizado no período de 20 de julho de 2026 a 10 de outubro de 2026, das 07h00 as 17h00, na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA de



PREFEITURA DE  
**HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA

Eusébio/CE, localizada na Av. Cel. Cícero de Sá, 54 - Centro, Eusébio - CE, 61760-000.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Paço da **Prefeitura Municipal de Horizonte**, Aos 15 dias do mês de julho do ano de 2026.



**José Neto Maia**  
Secretário de Segurança, Cidadania,  
Trânsito e Transporte  
**Portaria 098-B/2026**



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PORTARIA Nº 15072026.001, de 15/07/2026.**

### DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora para atuar na **GESTÃO** dos CONTRATOS celebrado entre o Município de Horizonte, através da **Secretaria de Assistência Social** e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

| FUNÇÃO/NOME                                                 |
|-------------------------------------------------------------|
| Gestor: ELANA LAYRA SEDA RODRIGUES<br>Matrícula Nº 264538-6 |

**Art. 2º** Designar os servidores para atuar na **FISCALIZAÇÃO** dos CONTRATOS celebrados entre o Município de Horizonte, através da **Secretaria de Assistência Social** e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

| FUNÇÃO/NOME                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Serviços e compra<br>Fiscal de contrato/Administrativo: JANAÍNA CHAVES LIMA<br>Matrícula Nº 011155-4<br><br>Fiscal de contrato/Administrativo Substituto: WASHINGTON LUIS SOARES DOS SANTOS<br>Matrícula Nº 124616-0 |

**Art. 3º** Os contratos para os quais esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscal de contrato são oriundos do CREDENCIAMENTO Nº 2026.03.03.3 que decorreu a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 2026.06.26.1, cujo objeto é **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A ATOS DO TABELIÃO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTROS E PARA TODOS OS PROCESSOS QUE SE REFIRAM**



PREFEITURA DE  
**HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**A SERVIÇOS CARTORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE HORIZONTE** de expediente de interesse da **Secretaria de Assistência Social** do Município de Horizonte/Ce, conforme indicado no Quadro a seguir:

| CREDENCIAMENTO | INEXIGIBILIDADE | EMPRESAS                                           | Nº CONTRATO   |
|----------------|-----------------|----------------------------------------------------|---------------|
| 2026.03.03.3   | 2026.06.26.1    | 1 OFICIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE HORIZONTE | 2026.07.01.2  |
| 2026.03.03.3   | 2026.06.26.1    | CARTORIO APARECIDA ILKA FREITAS                    | 2026.07.01.11 |

**Parágrafo único.** A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

**Art. 4º** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

**Art. 5º** As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Horizonte, 15 de julho de 2026

**MARGARIDA RAVENNA GUIMARÃES CHAVES**  
Secretária de Assistência Social



### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### PORTARIA Nº 15.07.001/2026

#### DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora para atuar na **GESTÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e a pessoa jurídica abaixo relacionada(s):

| FUNÇÃO/NOME                                      |
|--------------------------------------------------|
| Gestor: MABEL LEITE LIMA<br>Matrícula Nº264475-4 |

**Art. 2º** Designar o servidor para atuar na **FISCALIZAÇÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Desenvolvimento Econômico e a pessoa jurídica abaixo relacionada(s):

| FUNÇÃO/NOME                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Serviços e compra<br>Fiscal de contrato/Administrativo: JARINA MARIA MOURA DE OLIVEIRA SERRA<br>Matrícula Nº 264473-8 |



**Art. 3º** O(s) contrato(s) para o(s) qual(is) esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscais de contrato é(são) oriundo(s) do CONTRATO Nº 2026.07.01.12, e CONTRATO Nº 2026.07.01.3 cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A ATOS DO TABELIÃO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTRO E PARA TODOS OS PROCESSOS QUE SE REFIRAM A SERVIÇOS CARTORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, conforme indicado no Quadro a seguir:

| CONTRATO         | CONTRATADO (s)                                     | VALOR         |
|------------------|----------------------------------------------------|---------------|
| Nº 2026.07.01.12 | CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS                    | R\$ 50.000,00 |
| Nº 2026.07.01.3  | 1 OFICIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE HORIZONTE | R\$ 50.000,00 |

**Parágrafo único.** A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

**Art. 4º** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

**Art. 5º** As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Horizonte, 15 de JULHO de 2026.**

**URBANO COSTA LIMA**  
**Secretário de Desenvolvimento Econômico**  
**Portaria Nº 98-L/2026**



**PORTARIA Nº 14.07.001.2026, de 14/07/2026.**

**DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA  
PARA EXERCER A FUNÇÃO DE  
GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAD, interina, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora para atuar na **GESTÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração – SEPLAD e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

| FUNÇÃO/NOME                                                      |
|------------------------------------------------------------------|
| Gestora: MARIA REGINA TARGINO DOS SANTOS<br>Matrícula Nº 10880-4 |

**Art. 2º** Designar a servidora para atuar na **FISCALIZAÇÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração – SEPLAD e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

| FUNÇÃO/NOME                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Serviços e Compra<br>Fiscal de Contrato/Administrativo: MARIA APARECIDA MARTINS ANDRADE<br>Matrícula Nº 135246-6 |



**Art. 3º** O contrato para o qual essas servidoras ora são designadas Gestora de Contrato e Fiscal de Contrato é oriundo do **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.06.16.1**, constitui objeto do presente **Contratação de empresa para elaboração e implementação de um planejamento estratégico integrado para o município, visando a definição e/ou aperfeiçoamento de diretrizes, metas e ações que promovam o desenvolvimento institucional, a melhoria da governança pública e eficiência na tomada de decisão, sob responsabilidade da Secretaria de Planejamento e Administração Horizonte/CE.** tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, conforme indicado no Quadro a seguir:

| CONTRATO        | CONTRATADO                         | VALOR         |
|-----------------|------------------------------------|---------------|
| Nº 2026.07.09.1 | PLAN CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA | R\$ 29.500,00 |

**Parágrafo único.** A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

**Art. 4º** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

**Art. 5º** As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Horizonte, 14 de julho de 2026.**

**LELDA SILVA SOUZA**  
Secretária de Planejamento e Administração - interina  
Ordenadora de Despesas



**PORTARIA Nº 20260701.02 / 2026, 1 DE JULHO DE 2026.**

**DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA  
EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL  
DE CONTRATO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do Município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor para atuar na GESTÃO do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

| FUNÇÃO/NOME                                  |          |
|----------------------------------------------|----------|
| <b>GESTOR: ANTÔNIO CLECIO NOGUEIRA LOPES</b> |          |
| <b>MATRÍCULA Nº:</b>                         | 264592-0 |

**Art. 2º** Designar o servidor para atuar na FISCALIZAÇÃO do CONTRATO celebrados entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

| FUNÇÃO/NOME                                                             |          |
|-------------------------------------------------------------------------|----------|
| <b>FISCAL DE CONTRATO/ADMINISTRATIVO: EDUARDO JUNIOR ALVES DA SILVA</b> |          |
| <b>MATRÍCULA Nº:</b>                                                    | 264599-8 |

**Art. 3º** O contrato para o qual esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscais de contrato é oriundo do Processo na modalidade CREDENCIAMENTO tombado sob o nº 2026.03.03.3, que decorreu a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 2026.06.26.1, cujo objeto é a “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A ATOS DO TABELIÃO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTROS E PARA TODOS OS PROCESSOS QUE SE REFIRAM A SERVIÇOS CARTORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE., conforme indicado no quadro a seguir:

| CONTRATO      | CONTRATADO                      | VALOR CONTRATADO |
|---------------|---------------------------------|------------------|
| 2026.07.01.16 | CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS | R\$ 30.000,00    |

**Parágrafo Único:** A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.



**Art. 4º** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

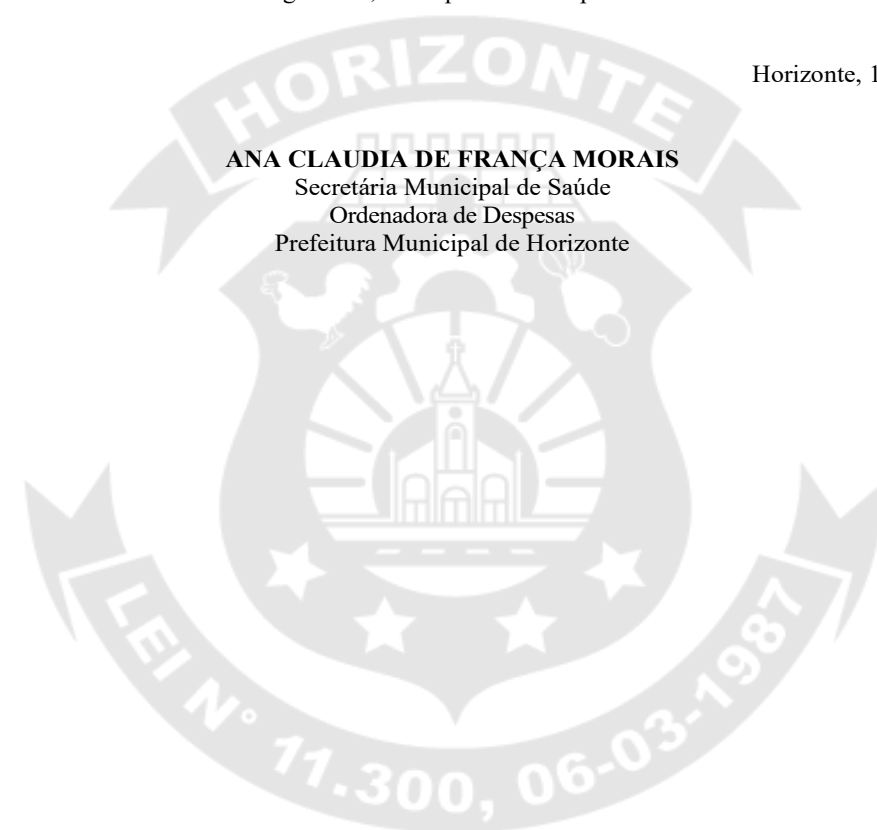
**Art. 5º** As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 1 de julho de 2026.

**ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS**  
Secretária Municipal de Saúde  
Ordenadora de Despesas  
Prefeitura Municipal de Horizonte





**PORTARIA Nº 20260715.01 / 2026, DE 15 DE JULHO DE 2026.**

**DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA  
EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL  
DE CONTRATO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do Município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor para atuar na GESTÃO do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a pessoa jurídica abaixo relacionada

| FUNÇÃO/NOME                            |
|----------------------------------------|
| <b>GESTOR: JOSE LUIS ROCHA DA MOTA</b> |
| <b>MATRÍCULA Nº: 253658-7</b>          |

**Art. 2º** Designar o servidor para atuar na FISCALIZAÇÃO do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a pessoa jurídica abaixo relacionada):

| FUNÇÃO/NOME                                                            |
|------------------------------------------------------------------------|
| <b>FISCAL DE CONTRATO/ADMINISTRATIVO: FRANCISCO MARCULINO DA SILVA</b> |
| <b>MATRÍCULA Nº: 010684-4</b>                                          |

**Art. 3º** O contrato para o qual esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscais de contrato é oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.05.14.1**, cujo objeto é “**AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO TIPO B, DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**”, conforme indicado no quadro a seguir:

| CONTRATO Nº  | CONTRATADOS                      | VALOR CONTRATADO |
|--------------|----------------------------------|------------------|
| 2026.07.03.1 | CTX CAR ENGENHARIA PROJETOS LTDA | R\$ 650.000,00   |



### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Parágrafo Único:** A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

**Art. 4º** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

**Art. 5º** As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 15 de julho de 2026.

**Ana Claudia de França Moraes**  
Secretária Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesas  
Prefeitura Municipal de Horizonte



**PORTARIA Nº 20260715.02 / 2026, DE 15 DE JULHO DE 2026.**

**DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA  
EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL  
DE CONTRATO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do Município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor para atuar na GESTÃO do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

| FUNÇÃO/NOME                            |
|----------------------------------------|
| <b>GESTOR: JOSE LUIS ROCHA DA MOTA</b> |
| <b>MATRÍCULA Nº: 253658-7</b>          |

**Art. 2º** Designar a servidora para atuar na FISCALIZAÇÃO do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

| FUNÇÃO/NOME                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------|
| <b>FISCAL DE CONTRATO/ADMINISTRATIVO: AYESKA CRISTINA DE SOUSA OLIVEIRA</b> |
| <b>MATRÍCULA Nº: 264044-9</b>                                               |

**Art. 3º** O contrato para o qual esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscais de contrato é oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.05.07.3**, cujo objeto é **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DIAGNÓSTICOS NAS ÁREAS DE GASTROENTEROLOGIA, NEUROLOGIA E CARDIOLOGIA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE”**, conforme indicado no quadro a seguir:

| PREGÃO ELETRÔNICO Nº | CONTRATADOS                 | VALOR CONTRATADO |
|----------------------|-----------------------------|------------------|
| 2026.05.07.3         | MEDMAX SAUDE INTEGRADA LTDA | R\$ 1.450.381,00 |



### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Parágrafo Único:** A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

**Art. 4º** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

**Art. 5º** As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 15 de julho de 2026.

**Ana Claudia de França Moraes**  
Secretária Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesas  
Prefeitura Municipal de Horizonte

### Licitações e Contratos

#### Extrato



PREFEITURA DE  
**HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.04.16.1 - SRP.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

**NÚMERO DO CONTRATO:** 2026.07.10.5

**CONTRATANTE:** GABINETE DO PREFEITO

**CONTRATADA:** A L D COMÉRCIO DE MATERIAL EM GERAL

**VALOR TOTAL:** R\$ 21.978,59 (VINTE E UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 DE JULHO DE 2026.

**VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

**SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIA KÁTIA DE OLIVEIRA MAIA (CONTRATANTE), E RÔMULO ALENCAR DE OLIVEIRA FILHO (CONTRATADO).

**OBSERVAÇÃO:** O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR, DO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE/CE, PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.05.14.1-PE.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO TIPO B, DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

**NÚMERO DO CONTRATO:** 2026.07.03.1

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE

**CONTRATADA:** CTX CAR ENGENHARIA PROJETOS LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 650.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 DE JULHO DE 2026.

**VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

**SIGNATÁRIOS:** ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS (CONTRATANTE), E FRANCISCO CARLOS CALDAS MOURA (CONTRATADO).

**OBSERVAÇÃO:** O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**ADITIVO:** 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **2023.08.24.9**. **ORIGEM:** PROCESSO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO** TOMBADO SOB O Nº **2023.06.02.1 - PE**. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER. **CONTRATADA:** REFRIGERAÇÃO SERVICE LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** PROCESSO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO** TOMBADO SOB O Nº **2023.06.02.1 - PE**, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002, SUBSIDIADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS. ESTE ADITIVO FUNDAMENTA-SE NO ART. 57, INCISO II, § 2º DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO, TUDO DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTES. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR-CONDICIONADOS, BEM COMO ELABORAÇÃO DE PMOC – PLANO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DOS CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 3.523, DE 28/08/1998, INCLUINDO MATERIAIS DE LIMPEZA, FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS. **OBJETO DO ADITIVO:** FICA PRORROGADO O PRAZO DO CONTRATO POR 12(DOZE) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, § 2º DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO, TUDO DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTES, **TENDO VIGÊNCIA A PARTIR DE 24 DE AGOSTO DE 2026 ATÉ 24 DE AGOSTO DE 2027**. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO, NÃO ESPECIFICAMENTE MODIFICADO NESTE TERMO DE ADITIVO. **DATA:** 14 DE JULHO DE 2026. **SIGNATÁRIOS:** CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA E LILIAN MARIA DO AMARAL REGINALDO.



### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**ADITIVO:** 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.08.24.4. **ORIGEM:** Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o Nº 2023.06.02.1 - **PE. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** REFRIGERAÇÃO SERVICE LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o Nº 2023.06.02.1 - PE, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiada pela Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas. Este aditivo fundamenta-se no Art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do contrato, tudo de acordo com o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR-CONDICIONADOS, BEM COMO ELABORAÇÃO DE PMOC – PLANO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DOS CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA **SECRETARIA DE SAÚDE**, CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 3.523, DE 28/08/1998, INCLUINDO MATERIAIS DE LIMPEZA, FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS conforme especificações no Termo de Referência, e nas condições da proposta de preços adjudicada, mediante execução indireta, no regime empreitada por preço unitário. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do contrato por 12(doze) meses, tendo vigência a partir de 24 de agosto de 2026 até 24 de agosto de 2027. **DISPOSICOES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não especificamente modificado neste termo de Aditivo. **DATA:** 07 de julho de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Ana Claudia de França Moraes e Lilian Maria do Amaral Reginaldo.



**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.07.25.5. PARTES:** Prefeitura Municipal de Horizonte/ SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNDAÇÃO CETREDE, inscrita no CNPJ sob o nº 31.302.808/0001-57. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente aditivo é fundamentado nos termos do Art.57, inciso II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e cláusula quarta do contrato original, conforme parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município e justificativa da Secretaria em anexo. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL QUALIFICA HORIZONTE COM A REALIZAÇÃO DE CURSOS PRÁTICOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.498/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.552/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023 e DO DECRETO MUNICIPAL Nº 368/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 25 de julho de 2026 até 25 de julho de 2027.

| LOTE ÚNICO               | ÁREA                                                               | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA DOS ITENS                                                                                                                                                                                                       | VALOR (R\$)/MÊS |                |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|
| 01                       | Gestão e Políticas Públicas na área de <b>Assistência Social</b> . | Aperfeiçoamento da Gestão Pública, visando proporcionar a qualificação profissional de jovens e adultos, contribuindo para a autonomia econômica, inserção ou reinserção no mundo do trabalho, fomento à geração de renda, melhoria na prestação dos serviços, bem como otimização da interação da comunidade com os programas desenvolvidos pela Administração Pública Municipal, mediante a realização de cursos práticos visando qualificação profissional a serem ofertados aos cidadãos na área de Assistência Social. | Bolsas do programa: 55 (ITEM 3.1 do Termo de Referência).                                                                                                                                                                              | (A)             | R\$ 104.500,00 |
|                          |                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Despesas/custos específicos para execução do programa (recursos humanos, serviços de Pessoa Física/Pessoa Jurídica, materiais) e custos indiretos necessários à execução do objeto, além dos tributos (ITEM 5 do Termo de Referência). | (B)             | R\$ 35.415,05  |
|                          |                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Seguro de Vida                                                                                                                                                                                                                         | (C)             | R\$ 440,00     |
|                          |                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Valor do custo de aplicação do processo seletivo (estimativa de 550 candidatos)                                                                                                                                                        |                 | (D)            |
| Valor mensal (A + B + C) |                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                        | (E)             | R\$ 140.355,05 |

**DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo aditivo. **DATA DO ADITIVO:** 10 de julho de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Margarida Ravenna Guimaraes Chaves e Francisco José Rabelo do Amaral.



**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.07.25.1. PARTES:** Prefeitura Municipal de Horizonte/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a e a FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNDAÇÃO CETREDE, inscrita no CNPJ sob o nº 31.302.808/0001-57. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente aditivo é fundamentado nos termos do Art.57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e cláusula quarta do contrato original, conforme parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município e justificativa da Secretaria em anexo. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL QUALIFICA HORIZONTE COM A REALIZAÇÃO DE CURSOS PRÁTICOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.498/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.552/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023 e DO DECRETO MUNICIPAL Nº 368/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 25 de julho de 2026 até 25 de julho de 2027.

| LOTE ÚNICO               | ÁREA                                                    | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA DOS ITENS                                                                                                                                                                                                       | VALOR (R\$)/MÊS |                |
|--------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|
| 01                       | Gestão e Políticas Públicas na área de <b>Educação.</b> | Aperfeiçoamento da Gestão Pública, visando proporcionar a qualificação profissional de jovens e adultos, contribuindo para a autonomia econômica, inserção ou reinserção no mundo do trabalho, fomento à geração de renda, melhoria na prestação dos serviços, bem como otimização da interação da comunidade com os programas desenvolvidos pela Administração Pública Municipal, mediante a realização de cursos práticos visando qualificação profissional a serem ofertados aos cidadãos na área de Educação. | Bolsas do programa: 340 (ITEM 3.1 do Termo de Referência).                                                                                                                                                                             | (A)             | R\$ 646.000,00 |
|                          |                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Despesas/custos específicos para execução do programa (recursos humanos, serviços de Pessoa Física/Pessoa Jurídica, materiais) e custos indiretos necessários à execução do objeto, além dos tributos (ITEM 5 do Termo de Referência). | (B)             | R\$ 218.929,40 |
|                          |                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Seguro de Vida                                                                                                                                                                                                                         | (C)             | R\$ 2.720,00   |
|                          |                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Valor do custo de aplicação do processo seletivo (estimativa de 3.400 candidatos)                                                                                                                                                      |                 | (D)            |
| Valor mensal (A + B + C) |                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                        | (E)             | R\$ 867.649,40 |

**DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo aditivo. **DATA DO ADITIVO:** 10 de julho de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Gezenira Rodrigues da Silva e Francisco José Rabelo do Amaral.



**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 2023.07.25.4. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/GABINETE DO PREFEITO e a FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNDAÇÃO CETREDE, inscrita no CNPJ: 31.302.808/0001-57. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente aditivo é fundamentado nos termos do Art. 57, inciso II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e Cláusula Quarta do contrato, conforme parecer jurídico e justificativa técnica da secretaria em anexo. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL QUALIFICA HORIZONTE COM A REALIZAÇÃO DE CURSOS PRÁTICOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.498/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.552/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023 e DO DECRETO MUNICIPAL Nº 368/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 25 de julho de 2026 até 25 de julho de 2027.

|                          | ÁREA                                                     | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA DOS ITENS                                                                                                                                                                                                       | VALOR (R\$)/MÊS |               |
|--------------------------|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|
| 01                       | Gestão e Políticas Públicas na área de Gestão Municipal. | Aperfeiçoamento da Gestão Pública, visando proporcionar a qualificação profissional de jovens e adultos, contribuindo para a autonomia econômica, inserção ou reinserção no mundo do trabalho, fomento à geração de renda, melhoria na prestação dos serviços, bem como otimização da interação da comunidade com os programas desenvolvidos pela Administração Pública Municipal, mediante a realização de cursos práticos visando qualificação profissional a serem ofertados aos cidadãos na área de Gestão Municipal. | Bolsas do programa: 19 (ITEM 3.1 do Termo de Referência).                                                                                                                                                                              | (A)             | R\$ 36.100,00 |
|                          |                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Despesas/custos específicos para execução do programa (recursos humanos, serviços de Pessoa Física/Pessoa Jurídica, materiais) e custos indiretos necessários à execução do objeto, além dos tributos (ITEM 5 do Termo de Referência). | (B)             | R\$ 12.234,29 |
|                          |                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Seguro de Vida                                                                                                                                                                                                                         | (C)             | R\$ 152,00    |
|                          |                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Valor do custo de aplicação do processo seletivo (estimativa de 19 candidatos)                                                                                                                                                         |                 | (D)           |
| Valor mensal (A + B + C) |                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                        | (E)             | R\$ 48.486,29 |

**DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo aditivo. **DATA DO ADITIVO:** 10 de julho de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Antônia Katia de Oliveira Maia e Francisco José Rabelo do Amaral.



**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2023.07.25.2. PARTES:** Prefeitura Municipal de Horizonte/ SECRETÁRIA DE SAÚDE e a empresa FUNDAÇÃO CETREDE, inscrita no CNPJ sob o nº 31.302.808/0001-57. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente aditivo é fundamentado nos termos do Art.57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e cláusula quarta do contrato original, conforme parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município e justificativa da Secretaria em anexo. **OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto do contrato à CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL QUALIFICA HORIZONTE COM A REALIZAÇÃO DE CURSOS PRÁTICOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.498/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.552/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023 e DO DECRETO MUNICIPAL Nº 368/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 25 de julho de 2026 até 25 de julho de 2027.

| LOTE ÚNICO               | ÁREA                                          | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA DOS ITENS                                                                                                                                                                                                       | VALOR (R\$)/MÊS |                |
|--------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|
| 01                       | Gestão e Políticas Públicas na área de Saúde. | Aperfeiçoamento da Gestão Pública, visando proporcionar a qualificação profissional de jovens e adultos, contribuindo para a autonomia econômica, inserção ou reinserção no mundo do trabalho, fomento à geração de renda, melhoria na prestação dos serviços, bem como otimização da interação da comunidade com os programas desenvolvidos pela Administração Pública Municipal, mediante a realização de cursos práticos visando qualificação profissional a serem ofertados aos cidadãos na área de Saúde. | Bolsas do programa: 44 (ITEM 3.1 do Termo de Referência).                                                                                                                                                                              | (A)             | R\$ 83.600,00  |
|                          |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Despesas/custos específicos para execução do programa (recursos humanos, serviços de Pessoa Física/Pessoa Jurídica, materiais) e custos indiretos necessários à execução do objeto, além dos tributos (ITEM 5 do Termo de Referência). | (B)             | R\$ 28.332,04  |
|                          |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Seguro de Vida                                                                                                                                                                                                                         | (C)             | R\$ 352,00     |
|                          |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Valor do custo de aplicação do processo seletivo (estimativa de 440 candidatos)                                                                                                                                                        |                 | (D)            |
| Valor mensal (A + B + C) |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                        | (E)             | R\$ 112.284,04 |

**DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo aditivo. **DATA DO ADITIVO:** 10 de julho de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Ana Cláudia de França Moraes e Francisco José Rabelo do Amaral.



PREFEITURA DE  
**HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** ADESÃO N° 2026.06.03.2 - CA

**OBJETO:** SERVIÇOS DE BUFFET, COFFEE BREAK E FORNECIMENTO DE LANCHES PRONTOS E REFEIÇÕES PRONTAS (TIPO QUENTINHAS), DESTINADO A SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

**CONTRATO DE NÚMERO:** 2026.06.30.2

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

**CONTRATADO(A):** CAMILA OLIVEIRA CUNHA – ME.

**VALOR TOTAL:** R\$ 13.900,00 (TREZE MIL E NOVECENTOS REAIS)

**DATA DA ASSINATURA:** 14 DE JULHO DE 2026.

**VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

**SIGNATÁRIOS:** LARA HILL MOREIRA DA ROCHA (CONTRATANTE), CAMILA OLIVEIRA CUNHA (CONTRATADO).

**OBSERVAÇÃO:** O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 2025072545

**ÓRGÃO INSTAURADOR:** Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos

### DECISÃO

Nos termos da DECISÃO constante no processo ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 2025072545, ÓRGÃO INSTAURADOR: Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos, PUBLIQUE-SE o texto conclusivo que segue:

ISTO POSTO, acolho o Relatório Final de fls. 55/59, emitido pela Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 032/2023, impondo às Empresas **L. CAVALCANTE LIMA**, inscrita no CNPJ sob o nº **36.668.933/0001-07** e **BV MOTA SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.532.545/0001-00**, a aplicação de **impedimento de licitar e contratar com este Município pelo prazo de 01 (um) ano**, tudo em conformidade com os artigos 155, II e 156, §4º, da Lei 14.133/2021, com os decretos municipais 021/2018 e 450/2024, bem como com os termos editalícios pertinentes.

PUBLIQUE-SE E NOTIFIQUE-SE.

Horizonte/CE, 01 de julho de 2026.

**RICARDO DANTAS SAMPAIO**

Secretário de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídrico



### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 202613051

**ÓRGÃO INSTAURADOR:** Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos

### DECISÃO

Nos termos da **DECISÃO** constante no processo **ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 202613051**, **ÓRGÃO INSTAURADOR: Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos**, **PUBLIQUE-SE** o texto conclusivo que segue:

ISTO POSTO, acolho o Relatório Final de fls. 38/42, emitido pela Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 032/2023, impondo à Empresa **M V SOUZA MÁQUINAS E TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.615.126/0001-10, a aplicação de **impedimento de licitar e contratar com este Município pelo prazo de 01 (um) ano**, tudo em conformidade com os artigos 155, II e 156, §4º, da Lei 14.133/2021, com os decretos municipais 021/2018 e 450/2024, bem como com os termos editais pertinentes.

PUBLIQUE-SE E NOTIFIQUE-SE.

Horizonte/CE, 29 de junho de 2026.

**RICARDO DANTAS SAMPAIO**

Secretário de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86



PrefeituradeHorizonte



Prefeitura\_horizonte



www.horizonte.ce.gov.br



### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 202613052

**ÓRGÃO INSTAURADOR:** Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos

### DECISÃO

Nos termos da **DECISÃO** constante no processo **ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 202613052**, **ÓRGÃO INSTAURADOR: Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos**, **PUBLIQUE-SE** o texto conclusivo que segue:

ISTO POSTO, acolho o Relatório Final de fls. 39/44, emitido pela Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 032/2023, impondo à Empresa **ALLMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.570.564/0001-72, a aplicação de **impedimento de licitar e contratar com este Município pelo prazo de 01 (um) ano**, tudo em conformidade com os artigos 155, II e 156, §4º, da Lei 14.133/2021, com os decretos municipais 021/2018 e 450/2024, bem como com os termos editalícios pertinentes.

PUBLIQUE-SE E NOTIFIQUE-SE.

Horizonte/CE, 29 de junho de 2026.

**RICARDO DANTAS SAMPAIO**

Secretário de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos



### EXTRATO DE ADITIVO

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.04.28.5. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE E A EMPRESA 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI. **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE TERMO DE CONTRATO TEM ORIGEM DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO Nº 2023.04.24.1, ADVINDO DA **ATA DA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01.008/2022.01**, ORIUNDA DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01.008/2022PERP**, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21/06/1993, E DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E DECRETOS FEDERAIS 7892/2013 E 9488/2018. ESTE ADITIVO FUNDAMENTA-SE NO **ART. 65**, DA LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES, E NOS TERMOS DO MENCIONADO CONTRATO, CONFORME PARECER JURÍDICO DA PGM EM ANEXO. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP, OU TECNOLOGIA SIMILAR, PARA FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS (BATERIAS, ACESSÓRIOS EM GERAL, PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADAS DA CONTRATADA, PARA ATENDER A ATUAL FROTA DE VEÍCULOS E OUTROS QUE PORVENTURA FOREM ADQUIRIDOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, PERTENCENTES À SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE.

**OBJETO DO ADITIVO:** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETIVO A INCLUSÃO DE NOVAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS, CONFORME A SEGUIR:

#### DOTAÇÃO ATUAL DO TERMO DE CONTRATO:

| ÓRGÃO | UNIDADE ORÇ. | FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA           | FONTE                    |
|-------|--------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------|
| 16    | 01           | 04 122 0044 2.126<br>04 453 0044 2.128                | 3.3.90.39.00/<br>3.3.90.39.19 | 1500000000<br>1752000000 |

#### DOTAÇÃO CONFORME INCLUSÃO:

| ÓRGÃO | UNIDADE ORÇ. | FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE                            | ELEMENTO DE DESPESA           | FONTE                    |
|-------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------|
| 16    | 01           | 06 181 0002 2.161<br>06 181 0074 2.162<br>06 182 0072 2.163<br>26 453 0079 2.166 | 3.3.90.39.00/<br>3.3.90.39.19 | 1500000000<br>1752000000 |

**. DISPOSICOES GERAIS:** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO, NÃO ESPECIFICAMENTE MODIFICADO NESTE TERMO DE ADITIVO.

**DATA DO ADITIVO:** 14 DE JULHO DE 2026. **SIGNATÁRIO:** JOSÉ NETO MAIA.

### Ratificação



### DECLARAÇÃO E TERMO DE RATIFICAÇÃO

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES CLÍNICOS, MÉDICOS, GENERALISTAS E ESPECIALIZADOS, VISANDO CONSULTAS E ATENDIMENTOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

A Ilma. Sra. Ana Claudia de França Moraes, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 72 inciso VIII c/c o artigo Art. 79, da Lei Federal n.º 14.133/21, considerando o que consta do presente procedimento auxiliar, considerando a autorização emitida ao final da fase preparatória, assim como, tendo sido verificado o exame de conformidade jurídica pela Procuradoria Geral do Município e, por fim, a análise dos requisitos formais exigidos por Lei, **DECLARO e RATIFICO** o procedimento realizado, nos termos fundamentados e no termo do **CREDENCIAMENTO Nº 2026.03.12.1**, anexo aos autos, em favor dos proponentes abaixo:

| ORDEM CRONOLÓGICA | MÉDICOS INSCRITOS                      | ITEM SOLICITADO   | SITUAÇÃO    | OBSERVAÇÃO                              |
|-------------------|----------------------------------------|-------------------|-------------|-----------------------------------------|
| 96                | SOPHIA G. C. DA S. V. TREVIA LTDA      | 20,45             | CREDENCIADA | ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL |
| 97                | MEDSERV LTDA                           | 78,79,80,81,82,83 | CREDENCIADA | ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL |
| 98                | JLM SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | 60,61,62,63,64    | CREDENCIADA | ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL |
| 100               | H. OLIVEIRA DE QUEIROZ LTDA            | 99                | CREDENCIADO | ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL |
| 101               | LETICIA PEREIRA SERVICOS MEDICOS LTDA  | 99                | CREDENCIADO | ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL |

**Recursos:** Recursos devidamente alocados no orçamento da Secretaria de Saúde, na seguinte dotação orçamentaria:

| ÓRGÃO | UNIDADE E ORÇ. | FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/ PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO- ATIVIDADE                                             | FONTE                    | ELEMENTO DE DESPESAS |
|-------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------|
| 05    | 01             | 10 302 0010 2.036<br>Manutenção dos Equipamentos de Saúde Mental – CAPS Geral, AD e IN              | 1500100200<br>1600000000 | 3.3.90.34.00         |
|       |                | 10 302 0010 2.034<br>Manutenção das Atividades do Hospital e Maternidade Venâncio Raimundo de Sousa | 1500100200<br>1600000000 | 3.3.90.34.00         |
|       |                | 10 302 0010 2.033<br>Manutenção das Atividades da Atenção Especializada                             | 1500100200<br>1600000000 | 3.3.90.34.00         |
|       |                | 10 301 0009 2.030<br>Manutenção das Atividades da Atenção Primária à Saúde                          | 1500100200<br>1600000000 | 3.3.90.34.00         |

Horizonte/CE, 15 DE JULHO DE 2026.

Ana Claudia de França Moraes  
Secretária de Saúde  
Ordenadora da Despesa

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060  
CNPJ: 23.555.196/0001-86

 Prefeitura de Horizonte  Prefeitura\_horizonte  www.horizonte.ce.gov.br



### DECLARAÇÃO E TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES CLÍNICOS MÉDICOS GENERALISTAS E ESPECIALIZADOS E ESPECIALIZADOS ULTRASONOGRAFISTA, VISANDO CONSULTAS E ATENDIMENTOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

Ilma. Sra. Ana Claudia de França Moraes, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 72 inciso VIII c/c o artigo Art. 74 inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133, considerando o que consta do presente procedimento processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.07.14.3, considerando a autorização emitida ao final da fase preparatória, assim como, tendo sido verificado o exame de conformidade jurídica pela Procuradoria Geral do Município e, por fim, a análise dos requisitos formais exigidos por Lei, **DECLARO e RATIFICO** o procedimento, em favor do proponente abaixo:

| ORDEM CRONOLÓGICA | MÉDICOS INSCRITOS                      | ITEM SOLICITADO   | ITEM REMANEJADO | SITUAÇÃO  | OBSERVAÇÃO                              |
|-------------------|----------------------------------------|-------------------|-----------------|-----------|-----------------------------------------|
| 96                | SOPHIA G. C. DA S. V. TREVIA LTDA      | 20,45             | -               | CRENCIADA | ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL |
| 97                | MEDSERV LTDA                           | 78,79,80,81,82,83 | -               | CRENCIADO | ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL |
| 98                | JLM SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | 60,61,62,63,64    | -               | CRENCIADO | ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL |
| 100               | H. OLIVEIRA DE QUEIROZ LTDA            | 99                | 92              | CRENCIADO | ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL |
| 101               | LETICIA PEREIRA SERVICOS MEDICOS LTDA  | 99                | 93              | CRENCIADO | ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL |

**Fonte de Recursos:** Recursos devidamente alocados no orçamento da Secretaria de Saúde, na seguinte dotação orçamentaria:

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Quarta-feira, 15 de julho de 2026

Ano IV | Edição nº 726

Página 59 de 62



| ÓRGÃO | UNIDADE ORÇ. | FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/ PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE                                              | FONTE                    | ELEMENTO DE DESPESAS |
|-------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------|
| 05    | 01           | 10 302 0010 2.036<br>Manutenção dos Equipamentos de Saúde Mental – CAPS Geral, AD e IN              | 1500100200<br>1600000000 | 3.3.90.34.00         |
| 05    | 01           | 10 302 0010 2.034<br>Manutenção das Atividades do Hospital e Maternidade Venâncio Raimundo de Sousa | 1500100200<br>1600000000 | 3.3.90.34.00         |
| 05    | 01           | 10 302 0010 2.033<br>Manutenção das Atividades da Atenção Especializada                             | 1500100200<br>1600000000 | 3.3.90.34.00         |
| 05    | 01           | 10 301 0009 2.030<br>Manutenção das Atividades da Atenção Primária à Saúde                          | 1500100200<br>1600000000 | 3.3.90.34.00         |

Horizonte/CE, 15 de julho de 2026.

Ana Claudia de França Moraes  
Secretária de Saúde  
Ordenadora da Despesa

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Quarta-feira, 15 de julho de 2026

Ano IV | Edição nº 726

Página 60 de 62

### Aviso de Licitação



#### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

**Aviso de Licitação** – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2026.06.22.2 - PE. **Julgamento:** MENOR PREÇO POR LOTE. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GUARDA DE DADOS EM NUVEM E ACESSO REMOTO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. O prazo de cadastramento das propostas e abertura da sessão será às **08h30min** do dia **31 de julho de 2026**. A íntegra do Edital e demais informações poderão ser obtidas nos endereços eletrônicos [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br), [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [https e www.gov.br/pncp/pt-br](https://www.gov.br/pncp/pt-br) a partir da data desta publicação. **Horizonte/CE, 15 de julho de 2026.** Francisca Jorangela Barbosa Almeida – **Agente de Contratação.**



### Contratos - Convocação



**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATOS  
PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO Nº 2026.03.12.1  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.07.14.3**

A Secretaria de Saúde, através da Secretária Sra. **Ana Claudia de França Moraes**, **CONVOCA** a médica credenciada: H. OLIVEIRA DE QUEIROZ LTDA, respeitada a ordem de credenciados no processo de **PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO Nº 2026.03.12.1** que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES CLÍNICOS, MÉDICOS, GENERALISTAS E ESPECIALIZADOS, VISANDO CONSULTAS E ATENDIMENTOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, que originou o processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.07.14.3**, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, na sede da Prefeitura Municipal de Horizonte, para assinatura do respectivo contrato de prestação de serviços. Horizonte/CE, 15 de julho de 2026. **Ana Claudia de França Moraes – Ordenadora de Despesas.**

### AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE

#### Atos Administrativos

#### Licenciamentos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

**PUBLICAÇÃO 0141/2026**

**AMMAH**

#### REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

**REALIZE EMPREENDIMENTOS LIMITADA, inscrita no CNPJ nº 00.150.287/0001-36**, torna público que requereu à Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Horizonte (AMMAH) a Licença de Operação Corretiva – LOC para a implantação da Escola Estadual de Ensino Médio – Tipo I (12 salas de aula), localizada na Rua Baturité, s/n, Bairro Malcozinhado no Município de Horizonte.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.